# Câmara Municipal de Cascavel
## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 22 DE 2019.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22 / 01 / 19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte de Trânsito – CETTRANS, solicitando estudos técnicos, para adequação de estacionamento somente em um lado da via à altura do Mercado Beal da Faculdade até ao final da Rua Rio da Paz.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 21 de janeiro de 2019.

P madril
**Policial Madril**
Vereador / PMB

Justificação:

A presente proposição visa adequar um estacionamento em um lado da via, para melhorar à qualidade da mobilidade no trânsito em nosso Município.

Nesta proposição visamos garantir mais segurança e organização a população que trafega e transita naquela região, os quais diariamente sofrem com os transtornos causados pela falta de estacionamento naquela extensão.

Dessa forma, se faz necessário a demarcação do estacionamento no local, bem como a instalação da devida sinalização, para que seja possível estacionar apenas em um lado da via, evitando maiores transtornos aos pedestres e motoristas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA